



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Desafios da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos

9º Seminário de Tecnologia em Saneamento Ambiental
Campinas, 10 de dezembro de 2015

Cláudia Lins *Consultora Ambiental*

Desafios da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Foi instituída pela **Lei 12.305/10** e regulamentada pelo **Decreto 7.404/10**

A PNRS fixou obrigações para União, Estados e Municípios, porém **apenas os Municípios estão sujeitos à sanções** da lei de Crimes Ambientais – Lei 9.605/98.

União: Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Logística reversa; SINIR.

Estados: Plano Estadual de Resíduos Sólidos →

17 Estados ainda estão elaborando os planos e 3 sequer iniciaram!

Municípios: Plano Municipal de Resíduos Sólidos; Eliminação de lixões e aterros controlados; Implantar aterro sanitário; Coleta seletiva com inclusão social de catadores; Compostagem; e articulação da logística reversa de resíduos.



HIERARQUIA DAS AÇÕES NO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ART. 9º)

**Não
Geração**

Redução

Reutilização

Reciclagem

Tratamento

**Destinação
Final
Adequada**



Desafios da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

• A coleta seletiva deve ser realizada por meio da separação prévia entre secos e orgânicos. A coleta multiseletiva, em 4 cores, é desnecessária e onerosa. Se o Município não faz a coleta em 4 cores, não adianta separar em 4 cores. Deve-se investir na separação entre secos e orgânicos. Em seguida os orgânicos devem ir para a compostagem, depois separa-se o rejeito do que é reciclável ou reaproveitável.



Desafios da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos

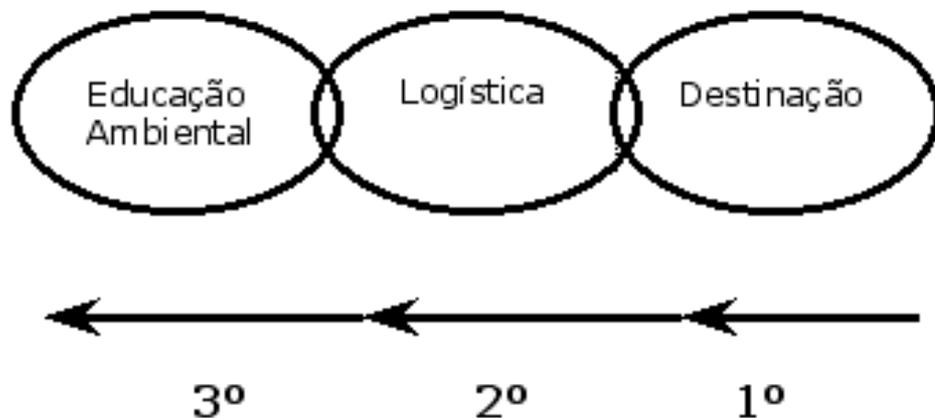


Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Cada Município tem uma realidade e é preciso um planejamento específico:

→ Tem cooperativas de catadores na minha cidade? Qual a destinação do material coletado? Qual é o tipo, volume e frequência de lixo gerado? A cooperativa poderá fazer a coleta no local? Qual transporte? Qual destino? Como podemos envolver as pessoas? Jornalzinho? Mural? Palestras?

Os 3 Elos da Coleta Seletiva



Se um deles não for planejado a tendência é o programa de coleta seletiva não perseverar.

Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

- A composição dos resíduos sólidos varia, porém grande parte é de resíduos orgânicos.
- Nem sempre um resíduo considerado reciclável tem **viabilidade econômica para ser destinado à reciclagem.**
- Têxteis (tecido, couro), plásticos moles (copos descartáveis), vidro, isopor e outros não possuem viabilidade econômica em Municípios pequenos e distantes dos grandes centros comerciais.

Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

Projeto sustentável Conta Cidadã completa dois anos com mais de duas mil toneladas de resíduos arrecadados

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015 | 2/20/2015 05:28:00 PM

Conta Cidadã já possui 17 postos de coleta distribuídos em Minas.



Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Consumidores poderão trocar materiais recicláveis por descontos na conta de energia elétrica da AES Eletropaulo

AES Eletropaulo

- > Imprensa
- > Nossos releases
- > Consumidores poderão trocar materiais recicláveis por descontos na conta de energia elétrica da AES Eletropaulo

Distribuidora traz para São Paulo projeto que em um mês arrecadou oito toneladas de resíduos no Rio Grande do Sul

A AES Eletropaulo, empresa do Grupo AES Brasil, lança esta semana o "Recicle Mais, Pague Menos", projeto de troca de materiais recicláveis por descontos na conta de energia elétrica. Hoje, dia 14 de maio, está sendo inaugurado o primeiro ponto de coleta na comunidade da Vila Guacuri, zona sul de São Paulo.

Além desse local, a concessionária levará o "Recicle Mais, Pague Menos" para mais três regiões na sua área de concessão da cidade até o fim do ano, com o desafio de arrecadar, no total, 200 toneladas de papel, plástico, metal e vidro, contando com o cadastramento de pelo menos 10 mil famílias. "Estamos em busca de mais locais para instalação de pontos de coleta e já confirmamos uma unidade em Heliópolis, que também será lançada em breve", diz Andrea Santoro Silveira, analista de sustentabilidade da AES Eletropaulo. "O programa depende de pontos adequados para receber um container de seis metros de comprimento e dois e meio de altura, em local de fácil acesso para os moradores", completa. Ela conta que a meta é de arrecadar 1600 toneladas de resíduos até final de 2014 em 10 pontos de coleta, alcançando cerca de 40 mil clientes cadastrados.

Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

14/07/2015 as 14h52 - Atualizado em 14/07/2015 as 14h53

PONTA GROSSA - Programa Feira Verde, que troca recicláveis por alimentos, é retomado

Serviço estava suspenso, mas foi reiniciado nesta terça-feira (14). Segundo a Prefeitura de Ponta Grossa, retomada ocorre após pedidos.

O programa Feira Verde, que troca três quilos de materiais recicláveis por um quilo de legumes e verduras, foi retomado nesta terça-feira (14) em Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais do Paraná.

O serviço foi suspenso em 27 de junho por causa das férias dos funcionários e estava previsto para ser reiniciado em 4 de agosto.

Conforme a Secretaria Municipal de Abastecimento, ligada à prefeitura, o retorno ocorreu após reclamações de catadores de recicláveis e de famílias que sentiram falta do programa.

Segundo a prefeitura, o Feira Verde atende 8,8 mil pessoas por mês por meio dos caminhões que percorrem diversos bairros de Ponta Grossa. De acordo com a administração, o retorno antecipado do programa foi possível porque a Secretaria de Abastecimento vai emprestar motoristas de outras secretarias.

Desafios da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Alpinópolis – MG → 19 mil habitantes

Cidade em MG troca materiais recicláveis por vale-compras

20 de Maio de 2015 • Atualizado às 12h06



4,5 m



37



4



A cidade arrecada mensalmente uma média de cinco mil toneladas de materiais recicláveis. Para participar é muito simples. O cidadão precisa apenas levar o lixo reciclável até o posto de coleta e fazer a troca.

Quem já leva todos os materiais separados tem direito a um vale maior, mas também é possível entregar todos os resíduos misturados. Os cupons podem ser usados para fazer qualquer tipo de compra mercado localizado na própria central. Os valores dos tickets variam de acordo com o material entregue. Um quilo de alumínio, por exemplo, é trocado por um vale de R\$ 2,50, os metais valem R\$ 4,50, garrafas PET R\$ 0,90 e assim por diante.

Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Prefeitura de Curitiba troca lixo reciclável por alimentos

Curtir

Compartilhar

10 mil

Tweepartar

87

+1

10

curitiba > reciclagem > sustentabilidades

por Vicente Carvalho

RazoesAcreditar

Que a Prefeitura de Curitiba é a mais querida das redes sociais, todos nós sabemos, basta acessar [aqui](#) e ver a comunicação sensacional feita pelos responsáveis. Mas, mais do que isso, a Prefeitura já possui um histórico de medidas relacionadas à cidadania e bem estar da população.

Um exemplo disso é o programa que, ao mesmo tempo que ajuda a reduzir a quantidade de lixo na cidade, complementa a alimentação das famílias, por meio da troca de lixo reciclável por alimentos. A Prefeitura já possuía um projeto que trocava lixo orgânico por vale-transporte desde o fim dos anos 80. Alguns anos depois, com uma supersafra de repolho que aconteceu, eles perceberam que o vale-transporte poderia ser substituído por alimentos e assim surgiu o [Programa Câmbio Verde](#).



popular



Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

SUSTENTABILIDADE INTEGRADA NO PARANÁ!

Prefeitura de São José dos Pinhais > Secretarias > Secretaria do Meio Ambiente > Troca de Resíduos Recicláveis por mudas de Flores ou de Árvores de Espécies Nativas

Troca de Resíduos Recicláveis por mudas de Flores ou de Árvores de Espécies Nativas

O Programa tem por objetivo a conscientização da população para a necessidade de maximizar a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos domiciliares e a consequente redução do encaminhamento de resíduos para aterro sanitário.

Observação: Poderão se beneficiar do Programa todas as pessoas físicas que comparecerem nos dias e locais agendados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A troca é realizada na Central de Triagem e Valorização de Resíduos Recicláveis situada na Rua Pedro Trevisan, 249 – Colônia Rio Grande. **Telefone:** (41) 3084-0480.

Horário: Das 08:00 às 15:30 (todas as quintas)

Taxa: Cada 2kg de resíduos recicláveis vale uma muda de flor ou árvore de espécie nativa disponível na data.

Fica limitado por pessoa física, a cada troca semanal o peso de 50kg de (resíduos).

Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento



Programa Troca de Resíduos Recicláveis em São José dos Pinhais

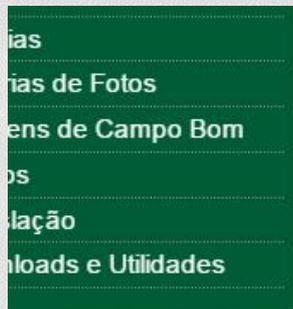
- Fica limitado por pessoa física, a cada troca semanal o peso de 50kg de (resíduos).
- O resíduo reciclável deve ser entregue lavado, limpo e seco;
- Este programa atende apenas o Lixo Domiciliar. Estabelecimentos comerciais e industriais são responsáveis por seus resíduos Lei Estadual 12493/99;
- O lixo tóxico não será trocado por flores e/ou árvores;

Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

SUSTENTABILIDADE
INTEGRADA NO RS!



Todas as quartas-feiras pela manhã a comunidade campo-bonense pode aproveitar para **trocar suas garrafas PET por flores no Dia da Troca que já é um sucesso devido a adesão dos moradores.** Além de contribuir para o descarte correto e ajudar o meio ambiente, a comunidade que tem comparecido ao projeto *Floração para a Vida* (Avenida Bibiano Trott esquina com Avenida dos Estados) está ajudando na decoração natalina da cidade, pois as garrafas arrecadadas serão destinadas à Oficina de Natal, onde serão transformadas em guirlandas, pinheirinhos e diversos adereços natalinos. Devido à procura intensa, a troca é limitada a duas bandejas flores (de 15 mudas cada) por pessoa, sendo que cada lote de 10 garrafas (brancas ou

Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Parceria com igrejas,
associações
comunitárias,
ONG's...

MENU



SUL DE MINAS



18/10/2015 12h32 - Atualizado em 18/10/2015 12h32

Projeto troca recicláveis por 'dinheiro' para roupas e alimentos em Lambari

Moeda social 'Lambareco' vale ainda para adquirir brinquedos para crianças. Material recolhido é vendido e dinheiro doado para comunidade carente.

Do G1 Sul de Minas



Três latinhas ou duas garrafas pet: esta é a cotação do "Lambareco", moeda social criada para trocar recicláveis por "dinheiro de mentirinha". Com ele, moradores de Lambari (MG) podem adquirir alimentos, roupas e até brinquedos. O projeto foi criado como uma forma de beneficiar os doadores que ajudam a destinar corretamente o material reciclável.

Coleta Seletiva: como reduzir rejeitos?



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Parceria com igrejas,
associações
comunitárias,
ONG's...

22/10/2015 15h45 - Atualizado em 22/10/2015 15h46

Terminal no Rio ganha máquina que troca lixo reciclável por passagem

Projeto experimental funciona na Alvorada, na Barra da Tijuca. Usuário pode trocar cinco embalagens por um cartão RioCard.

Do G1 Rio



Desafios da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Lei 12.305/10: Resíduos cuja responsabilidade de coletar e destinar à logística reversa **NÃO** é do Município:

Art. 33. **São obrigados** a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos **após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público** de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, **os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:**

- I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;
- II - pilhas e baterias;
- III – pneus;
- IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.
- VII – embalagens em geral



Desafios da Logística Reversa



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Lei 12.305/10: “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um **conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;**”

Como funciona?

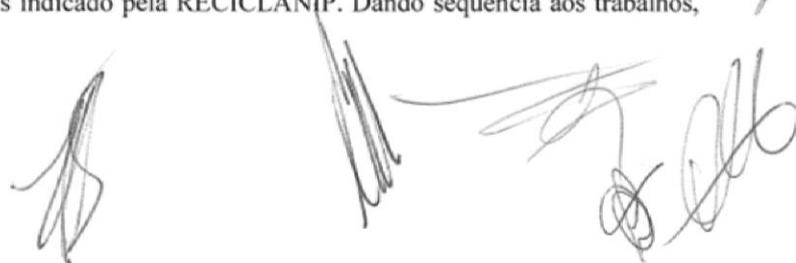
Depende do resíduo. A lei explicita que alguns resíduos devem ter a logística reversa realizada por quem fabrica, importa e comercializa, independente do serviço de limpeza pública, outros não.

Atualmente, os encargos da logística reversa são custeados na íntegra pelos Municípios, sem ressarcimento pelo setor empresarial, uma situação ilegal: **improbidade administrativa!**

barracão. Pelo Promotor de Justiça Presidente Fernando Cubas Cesar foi reiterado a responsabilidade da Reciclanip em providenciar local de coleta na região para proceder a coleta dos pneus das empresas que representa.

Deliberou-se que no prazo de sessenta dias a RECICLANIP indicará o ponto de coleta junto ao Município de Telêmaco Borba, para a retirada dos pneus inservíveis do município e da região, pela RECICLANIP, das marcas exclusivamente representadas pela associação.

Deliberou-se ainda que os empresários e comerciantes procederão a entrega no local de coleta dos pneus inservíveis indicado pela RECICLANIP. Dando seqüência aos trabalhos,



dentro da pauta previamente aprovada, o presidente, finalizando, agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública.

**Telêmaco Bora,
PR, acionou o
Ministério
Público para que
a RECICLANIP
fosse obrigada a
buscar os pneus
no Município.**

Acordo setorial?

Teresina: Ministério Público continua trabalhando pela destinação adequada de pneus inservíveis

A Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar realizou uma audiência na última quinta-feira, 23 de maio, para apurar o manejo dos pneus inservíveis em Teresina. De acordo com resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), fabricantes e importadoras de pneus devem dar um destino ambientalmente responsável a um pneu inservível para cada novo pneu comercializado. A atuação do Ministério Público possibilitou que fosse instalado um ecoponto provisório para a coleta de pneus.

A RECICLANIP (entidade sem fins lucrativos, criada por fabricantes nacionais para a condução da coleta e da destinação dos pneus) tem até o dia 19 de setembro para prestar informações acerca da instalação da estrutura de armazenamento definitivo de pneus. O HiperBompreço e o Marko, supermercados que comercializam o produto, apresentarão, no prazo de 60 dias, um plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

O Ministério Público do Estado do Piauí encaminhará ofício à SEMAM requisitando vistoria nas empresas Rodão Auto Centro, Imperauto e Aro Sport. A Bonfim

Prefeitura vai multar quem descartar pneus em local impróprio

Assessoria de Comunicação - Marcos Zanatta

A Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Maringá vai multar os responsáveis pelo descarte de pneus velhos em locais impróprios. Fiscais da secretaria vão identificar e multar a pessoa ou empresa que abandonou cerca de 70 pneus inservíveis no pátio da Secretaria de Transportes (Setran), onde funcionava o Eco Ponto para recolhimento de pneus.

Uma decisão do Procurador de Justiça Saint-Clair Honorato Santos, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente do Paraná, obrigou a Prefeitura de Maringá a suspender o recolhimento de pneus velhos no Eco Ponto. “O mesmo ocorreu em outras 50 cidades do Estado”, informou a coordenadora de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura, Marisa Ereno Colombo.

A Prefeitura de Maringá tinha um contrato com a Reciclanip, entidade criada por alguns dos maiores fabricantes do Brasil, que recolhe e destina os pneus inservíveis. O município, explica Marisa, cedia um barracão no pátio da Setran e a entidade recolhia os pneus entregues. Na média a Reciclanip recolhia 5 mil pneus por semana.



AMPLIAR 

O município cedia um barracão no pátio da Setran e a Reciclanip recolhia 5 mil pneus por semana entregues no local

- Foto: André Renato/PMM

❖ Acordo Setorial de Embalagens em Geral

- A cadeia que mais impacta os Municípios é a de Embalagens em Geral, pois corresponde em média a 70% dos resíduos domiciliares secos.
- O acordo foi assinado apenas entre o MMA, o setor empresarial e os catadores. Municípios foram **EXCLUÍDOS** do processo e não são considerados parte envolvida no acordo setorial.
- *“A Logística Reversa será instituída por meio de Acordos Setoriais envolvendo importadores, fabricantes, comerciantes, distribuidores, cidadãos e titulares pelos serviços municipais de limpeza e manejo dos resíduos sólidos urbanos.”* (Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Capítulo 6, p. 99)

Desafios da Logística Reversa



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

- ❖ Ou seja, o MMA não cumpre com a Lei 12.305/2010 e sequer com os compromissos assumidos no Plano Nacional de Resíduos Sólidos.
- ❖ Enquanto não há efetividade da Logística Reversa, os Municípios arcam com as despesas e penalidades. São obrigados a fazerem a coleta seletiva, mas não há viabilidade econômica em Municípios pequenos.
- ❖ Sem logística reversa, o que fazer com os resíduos recicláveis nos Municípios de pequeno porte?



Desafios da Logística Reversa

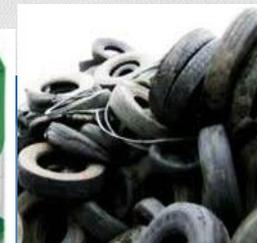


Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – ANCAT, com sede na Rua Alceu Wamosy, nº 34, Vila Mariana, CEP 04105-040, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.580.632/0001-60;

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO – CNC, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, nº 14, 16º e 17º Andares, CEP 70041-902, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.423.575/0001-76;

(xi) a ANCAT é uma associação de âmbito nacional que representa os carroceiros e catadores de matérias recicláveis, os quais estarão inseridos no Sistema de Logística Reversa objetivado por meio da celebração do presente Acordo Setorial, nos termos da legislação;



Desafios da Logística Reversa



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Fase 1 - significa a primeira fase de implantação do Sistema de Logística Reversa, conforme descrito na cláusula 3, parágrafo terceiro, itens a, b, deste instrumento. Esta fase terá duração de 24 meses contados a partir da data de vigência do presente acordo setorial;

Fase 2 - significa a segunda fase de implantação do Sistema de Logística Reversa, conforme descrito na cláusula 3, parágrafo terceiro, item c, deste instrumento;



Desafios da Logística Reversa



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

Fase 2: A partir dos resultados obtidos por meio da implementação da Fase 1, as Empresas analisarão os principais obstáculos e deverão traçar estratégias de implementação das ações do Sistema de Logística Reversa em nível nacional para a realização da Fase 2, que consistirá na ampliação das medidas previstas na Fase 1 para os Municípios a serem definidos numericamente e geograficamente com base nos critérios apresentados pelas Empresas.

Em no máximo 90 dias após o encerramento da Fase 1, a Coalizão deverá apresentar ao MMA o plano de implantação da Fase 2, momento no qual as metas deverão ser repactuadas.



ACORDO SETORIAL DE EMBALAGENS EM GERAL → As principais ações e medidas a serem realizadas na Fase 1 tendo em vista o atendimento das metas serão:

- (i) adequação e ampliação da capacidade produtiva das cooperativas nas cidades previstas na Fase 1, com vistas a atender as metas estabelecidas na cláusula 7, em conformidade com a tabela 1 do anexo V.;
- (ii) viabilização das ações necessárias para a aquisição de máquinas e de equipamentos, que serão destinados às Cooperativas participantes da Fase 1;
- (iii) viabilização das ações necessárias para a capacitação dos catadores das Cooperativas participantes da Fase 1, visando a melhoria da qualidade de vida, capacidade empreendedora, utilização adequada das técnicas necessárias à atividade, visão de negócio e sustentabilidade;

→ 56 cooperativas!

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS METAS

A implementação das medidas do Sistema de Logística Reversa tem como objetivos e metas (i) criação de sistema estruturante consistente nas ações de benfeitorias, melhorias de estrutura e equipamentos, observados os compromissos e cronogramas contidos no Anexo V, para que (ii) as ações conjuntas das Empresas e demais agentes da cadeia de responsabilidade compartilhada possam propiciar a redução de no mínimo 22% das Embalagens dispostas em aterro, até 2018, o que corresponde ao acréscimo da taxa de recuperação da fração seca em 20%, com base no Anexo V, representando no mínimo a média de 3815,081 ton/dia que deverá ser aferida mensalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações implementadas pelas Empresas aderentes do presente acordo setorial durante os anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 poderão ser contabilizadas para atingimento das metas, assim como também poderão ser contabilizados resultados de ações realizados em outros municípios que não aqueles abrangidos pela fase 1.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA, VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo Setorial entrará em vigor por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser rescindido por solicitação da parte interessada, desde que observado o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso qualquer Empresa queira se desvincular deste Acordo Setorial, a respectiva Empresa deverá enviar comunicação à Coalizão, a qual reportará ao MMA, informando sobre a sua intenção de desvinculação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Restará assegurada a continuidade das demais Empresas no âmbito do presente Acordo Setorial, sem qualquer acréscimo de suas responsabilidades individuais.

Por onde começar?

- 1º) Grupo Técnico – PNRS =>** Lei 12.305/10 e Decreto 7.404/10
 - 2º) Câmara Municipal =>** Aprovação de instrumentos legais: planos, regulamento de limpeza urbana, taxas, tarifas, etc.
 - 3º) Plano Municipal de Resíduos Sólidos =>** participação da sociedades, catadores e todos os envolvidos.
- **Dossiê do Lixo =>** Dar publicidade às ações em sites, jornais, blogs, etc. Registrar com fotos, vídeos, áudio.
- ***Documentar ações!***



Associação Nacional
dos Serviços Municipais
de Saneamento

9º Seminário de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Campinas / SP

OBRIGADA!

Cláudia Lins

claudia@geoss.com.br

+55 (61) 9936-4097

Consultora Ambiental